



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000454/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Exma. Senhora, Maria Lúcia de Castro Polisseni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

